



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

### INDICAÇÃO

**Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, a adoção de medidas administrativas, com o objetivo de realizar a pavimentação da rodovia SC-482, no trecho entre os Municípios de Coronel Martins e Santiago do Sul.**

O Deputado que esta subscreve com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- a Rodovia SC-482, no trecho que liga Coronel Martins e Santiago do Sul, constitui importante via de ligação regional, atendendo não apenas esses municípios, mas também diversas comunidades, garantindo acesso à SC-157 e aos Municípios de Quilombo e Coronel Freitas;
- entretanto, parte considerável dos mais de 20 quilômetros do referido trecho ainda se encontra sem pavimentação asfáltica, o que dificulta significativamente a circulação de veículos, especialmente em períodos de chuva, além de prejudicar o transporte de mercadorias, com destaque para a produção agrícola da região;
- a precariedade da via impacta diretamente o desenvolvimento econômico local, bem como a mobilidade e a segurança dos usuários, tornando urgente a adoção de medidas por parte do Poder Público; e
- diante disso, faz-se necessária a elaboração de projeto de engenharia visando à futura pavimentação asfáltica do trecho mencionado, garantindo melhores condições de trafegabilidade, segurança e escoamento da produção;

**REQUER** seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, a seguinte **INDICAÇÃO**:

**A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, encaminha proposição do deputado Neodi Saretta, que sugere a vossa excelência a adoção de medidas administrativas, com o objetivo de realizar a pavimentação da rodovia SC-482, no trecho entre os Municípios de Coronel Martins e Santiago do Sul. Atenciosamente, Deputado Julio Garcia – Presidente.**

Sala das Sessões, 04/05/2026

**Deputado Neodi Saretta**



**ELEGIS**  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Neodi Saretta**, em  
04/05/2026, às 12:13.

---